



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

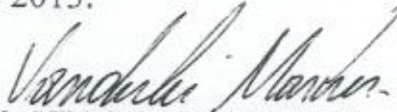
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº394/2013

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1.082/2013, de 21/10/2013 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a contar de 21/10/2013, ao servidor RAUL REGO LAU, CPF: 065.007.140-91, matrícula: 451, cargo: Médico, Padrão 14, classe "C", Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.772/12.775 no valor* de R\$ 2.773,13 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e treze centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeado pelo FUNPREV, instituído conforme Lei Municipal nº555/95, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº1.895/07, de 14/12/2007. A forma de correção do provento: manutenção do valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de outubro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 21/10/2013

Este documento foi arquivado no portal de
publicações de auto-gerência do Município
Municipal, data de 20... 2013
de 21/10/2013

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

